



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.210, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Altera a alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.044, de 8 de junho de 2015, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.044, de 8 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III -

a) Rogério Pereira, matrícula nº 413025506, (Coordenador); (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário Municipal da Habitação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais